

**ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA (369ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.**

<b>DADOS DA REUNIÃO</b>			
<b>Data:</b>	23 de setembro de 2020	<b>Horário:</b>	das 8h00 às 13h00
<b>Local:</b>	Realizada por videoconferência em razão das medidas sanitárias de combate ao COVID-19		
<b>PRESENCAS</b>			
Décio Augusto Bacedo de Vargas		Presidente do Conselho	
Alexandre Bach Trevisan		Conselheiro	
Ciro Loureiro Rocha		Conselheiro	
Felipe Cesar Lapa Boselli		Conselheiro	
Messias Fontinhas de Souza		Conselheiro	
Roberta Maas dos Anjos		Conselheira	
Sabrina Weiss Raupp		Conselheira	
Suzana Fortunato de Sousa		Conselheira	
<b>JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA</b>			
–			
<b>ORDEM DO DIA</b>			
<b>1. Assuntos para Deliberação:</b>			
1.1	<b>Nomeação do Secretário de Governança</b>		
1.2	<b>Aprovação da Publicação das Atas do CAE nºs 55, 56, 57 e 58:</b>		
1.3	<b>Homologação do Acordo Coletivo 2020/2021 com o SINTAEMA</b>		
1.4	<b>Escolha do Coordenador do Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação</b>		
<b>2. Assuntos para Conhecimento:</b>			
2.1	<b>Acesso ao Sistema de Informações Gerenciais da CASAN</b>		

2.2	<b>Estratégia de Longo Prazo – acompanhamento de indicadores</b>
2.3	<b>Licitação – Modalidade Consulta Pública</b>
2.4	<b>Participação da CASAN no Programa de Eficiência Energética da Celesc</b>
<b>1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:</b>	
1.1	<b>Nomeação do Secretário de Governança:</b> Registrando a presença do Chefe de Gabinete, Edwin Fabiano Carreira Alves. Após análise da lista tríplice encaminhada pela Diretoria Executiva, o Conselho aprovou por unanimidade a nomeação da funcionária Rachel Beatriz Fidelis para exercer a função de Secretária de Governança.
1.2	<b>Aprovação da Publicação das Atas do CAE nºs 55, 56, 57 e 58:</b> A Conselheira Sabrina Raupp destacou a necessidade de ser apresentado ao Conselho de Administração o Relatório de Auditoria do ano de 2019, que foi apresentado ao CAE, conforme consta na Ata da 58ª Reunião do CAE. A publicação das atas foi aprovada por unanimidade.
1.3	<b>Homologação do Acordo Coletivo 2020/2021 com o SINTAEMA:</b> Registrando a saída do Conselheiro Alexandre Trevisan, em atenção ao art. 20, § 3º, do Regimento Interno do Conselho de Administração. O Gerente de Recursos Humanos, Alexandre Amorim, explanou sobre as principais cláusulas do acordo, quanto à questão do não reajuste financeiro em razão da necessidade de se avaliar os impactos da pandemia do COVID-19, que será reavaliado em 150 dias; a adequação da gratificação para dirigir; constituição de comissões para avaliação de alteração da jornada de trabalho da manutenção, atendimento ao público e Gerência de Informática, e quanto a redução de carga horária por solicitação do funcionário (com redução salarial) com vigência por um ano. Novas cláusulas: possibilidade de constituição de banco de horas; a constituição de comissão paritária para trabalho remoto, uso de uniforme e auxílio transporte para trabalhadores que atuam em áreas não atendidas por transporte público; alteração da norma SIAD/N/42 - Utilização de veículos, quanto ao estabelecimento do condutor titular. Os termos do Acordo Coletivo foram aprovados por unanimidade.
1.4	<b>Escolha do Coordenador do Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação:</b> Registrando o retorno do Conselheiro Alexandre Trevisan. O Conselheiro Ciro Loureiro Rocha foi escolhido por maioria para ser o Coordenador do Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação.
<b>2. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:</b>	
2.1	<b>Acesso ao Sistema de Informações Gerenciais da CASAN:</b> Registrando a saída justificada do Presidente do Conselho, Décio Augusto Bacedo Vargas, que nos termos do art. 7º, § 1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração, indicou o Conselheiro Messias Fontinhas de Souza para substituí-lo na Presidência dos trabalhos. O Diretor Financeiro, Ivan Gabriel

	<p>Coutinho, explanou que por solicitação dos Conselheiros, foi desenvolvido um perfil de acesso externo aos Conselheiros ao SIGE – Sistema de Informações Gerenciais, disponibilizando informações objetivas com dados dos sistemas operacionais, contábeis e financeiros da Companhia. Os Conselheiros solicitaram ser verificada a possibilidade de serem disponibilizadas no mesmo ambiente as seguintes informações: informações de investimento, filtro geral e por conjunto (Matriz/Superintendência), TIR e VPL do Contrato de Programa, Cobertura Água/Esgoto, maturidade e acompanhamento do Contrato de Programa.</p>
<p>2.2</p>	<p><b>Estratégia de Longo Prazo – acompanhamento de indicadores:</b> A Conselheira Sabrina Raupp relatou que em reunião do Comitê de Governança, Risco e Conformidade o Assessor de Planejamento, Filipe Alcioni Silva, apresentou o relatório de acompanhamento das metas, e que o Assessor trouxe a proposta de alteração de determinadas metas, bem como critérios de medição de algumas metas. O Assessor de Planejamento realizou a apresentação do relatório com os dados até julho de 2020 e informou que os indicadores <i>Satisfação do Cliente, Avaliação em Mídia/Redes Sociais, Satisfação do Poder Concedente e Clima Organizacional</i> estão prontos, mas ainda dependem de aprovação em Reunião de Diretoria para serem apresentados ao Conselho. Registrando a saída justificada da Conselheira Roberta Maas dos Anjos. O Conselho acolheu a sugestão do Assessor de Planejamento para a correção dos valores de 2019 com aplicação do mesmo percentual de crescimento da meta definido no planejamento estratégico, o que deve ser feito linearmente a todos os itens, após essa correção deve ser realizada a publicação interna do relatório. O Conselho questionou o Assessor de Planejamento sobre quais ações serão tomadas, tendo em vista o não atendimento de diversas metas do Planejamento Estratégico, o Assessor respondeu que serão executadas as Ações descritas no Plano de Ação em conjunto com as áreas gestoras.</p>
<p>2.3</p>	<p><b>Licitação – Modalidade Consulta Pública:</b> O Conselheiro Felipe Boselli relatou que o Conselho tem conhecimento de que a Consulta Pública não é uma exigência legal, mas o objetivo é de aprimorar a contratação além de ser uma boa prática para situações inovadoras como esta, e que na reunião do Comitê já foi pacificado com a Assessoria de Planejamento de dar continuidade ao processo, realizando a Consulta Pública.</p>
<p>2.4</p>	<p><b>Participação da CASAN no Programa de Eficiência Energética da Celesc: Em relação à eficiência energética:</b> O Conselheiro Alexandre Trevisan relatou que a avaliação jurídica levantada pelo Conselho de Administração foi realizada pela procuradoria da empresa. O parecer exarado aponta para o risco de entendimento por parte da banca de avaliação sobre a inadmissibilidade da proposta da CASAN por conta de débitos. Em informação posterior a PGC aponta que os débitos levantados no parecer não são reconhecidos pela CASAN, que contém decisão judicial favorável a este entendimento, porém a CELESC ainda recorre. Para fins de esclarecimento, a referida ação foi a que gerou a conversão da dívida em ações da CELESC. Em relação a outros pontos do edital a Procuradoria aponta que não há óbice a contratação da CASAN no referido programa de</p>

eficiência energética, apenas ações necessárias a transações com partes relacionadas devidamente descritas nas políticas da empresa.

#### **LAVRATURA**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e, excepcionalmente, considerando-se a quarentena pela COVID-19, não foi assinada, mas aprovada, estando os conselheiros cientes por videoconferência, nos termos do § 2º do artigo 15 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

#### **ASSINATURAS**

**DÉCIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS**  
Presidente do Conselho

**RACHEL BEATRIZ FIDELIS**  
Secretária de Governança